



5161475

00135.229315/2025-78



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Contratos  
Divisão de Licitação

Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade nº 2/2025/DIVLIC/CCON/CGLIC/SPOA/SE/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE**

Assunto: Contratação direta de serviços de alimentação para 4<sup>a</sup> Conferência LGBTQIA+.

Trata-se de processo para contratação direta da empresa Rio 40 Catering Serviços Alimentícios Ltda, para a prestação de serviços de alimentação destinados a atender os participantes, colaboradores e convidados oficiais da 4<sup>a</sup> Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ a ser realizada entre os dias 21 e 24 de outubro de 2025, no Distrito Federal, com público aproximado de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas por dia, a qual será realizada no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, em Brasília, Distrito Federal, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) (SEI n.º 5075665), Estudo Técnico Preliminar 49/2025 (SEI n.º 5154549), Termo de Referência 18/2025 (SEI n.º 5154608) e Mapa de Riscos 64/2025 (SEI n.º 5105327).

Considerando as justificativas apresentadas nos autos, da razão da escolha do fornecedor, e com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Código Identificador da Contratação 810005-641/2025, no valor total anual estimado de R\$ 1.090.282,05 (um milhão, noventa mil duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), em favor da Rio 40 Catering Serviços Alimentícios Ltda, CNPJ n.º 04.202.346/0001-23, no uso das atribuições legais conferidas pelo parágrafo único do Art. 5º, da Portaria n.º 267, de 9 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 12 de abril de 2024 (SEI n.º 5151103).

MARCOS DE SOUZA E SILVA  
Ordenador de Despesa  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 30/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5161475** e o código CRC **C9364031**.

---

Referência: Processo nº 00135.229315/2025-78

SEI nº 5161475